

DIMENSIONAMENTO DA CAPACIDADE DE CARGA DE USO TURÍSTICO DE ÁREAS NATURAIS

1. Tema

Sustentabilidade

2. Subtema

Gestão da Sustentabilidade

3. Categoria de serviço

Acesso a Serviços de Terceiros

4. Tipo de serviço / instrumento

Consultoria tecnológica / Acesso a serviços tecnológicos

5. Modalidade

Presencial e/ou a distância

6. Público alvo

MEI, ME, EPP e Produtor Rural

7. Setor indicado

Serviços

8. Macrosssegmento

Turismo

9. Descrição

ETAPA 01 | ALINHAMENTO DA PROPOSTA

Realizar reunião de abertura junto ao cliente, para nivelamento do escopo do trabalho e validação do planejamento de execução dos serviços, composto de cronograma resumido com os principais eventos, agendas de reuniões e definição dos responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte do cliente e da prestadora de serviço tecnológico.

ENTREGA ETAPA 01: Documento contendo os responsáveis pela prestação do serviço, o escopo do serviço com o cronograma das atividades e outros aspectos acordados entre as partes, assinado pela Empresa Demandante.

ETAPA 02 | DIMENSIONAMENTO DA CAPACIDADE DE CARGA DE USO TURÍSTICO DE ÁREAS NATURAIS

- a. Medição do ambiente onde ocorre a atividade e dimensionamento do entorno considerando áreas de APP e ambientes antropizados que influenciam no impacto do perímetro da atividade;
- b. Entrevista face a face com responsável pela área e outros que possam traduzir informações quanto aos efeitos naturais e humanos percebidos durante as operações turísticas;
- c. Conferência de fatores de correção.

ENTREGA ETAPA 02:

- Relatório técnico final contendo o Laudo com repasse das considerações de limitação de carga;
- Declaração assinada pela empresa demandante, atestando o recebimento do laudo técnico assinado pelo prestador de serviço tecnológico, bem como, a compreensão do cálculo realizado e da capacidade de carga do atrativo turístico.

10. Benefícios e resultados esperados

A consultoria tem como propósito executar os seguintes trabalhos:
Cálculo de carga de uso turístico de áreas naturais considerando atividades de ecoturismo e turismo de aventura, a partir da metodologia elaborada por Miguel Cifuentes.

A metodologia de Cifuentes considera três níveis de capacidade de carga:

- capacidade de carga física = limite máximo de visitantes que podem ocupar um ambiente em um determinado período de tempo;
- capacidade de carga real = capacidade de carga física, anteriormente calculada, corrigida por uma série de fatores ambientais que limitam a visitação. Esses fatores de correção são características intrínsecas de cada localidade estudada;
- capacidade de carga efetiva = capacidade de carga real, anteriormente calculada, corrigida pela capacidade de manejo da administração do local.

Os principais benefícios da consultoria são:

- Redução do impacto ambiental da atividade turística
- Ganhos de imagem para a empresa e diferencial competitivo de mercado
- Identificação do impacto gerado pela atividade.
- Número desejável de visitas diárias e anuais
- Planejamento da atividade de acordo com a capacidade de visitas
- Garantir a manutenção do ambiente explorado para atividade turística

11. Estrutura e materiais necessários

Acesso à informações, documentos e áreas/setores da empresa.

12. Responsabilidade da empresa demandante

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço.
4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
5. Acompanhar o prestador de serviço em visita (s) técnica (s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
6. Avaliar o serviço prestado.

13. Responsabilidade da prestadora de serviço

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante;
4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae;
5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec.

14. Perfil desejado da prestadora de serviço

Corpo técnico formado por profissionais com experiência em atividades de turismo de aventura e ecoturismo, com formação nas áreas de Turismo ou Engenharia Florestal ou Biologia. Com comprovação de experiência na aplicação da metodologia de Cifuentes em atividades de ecoturismo e turismo de aventura.

15. Pré-diagnóstico

-

16. Observações

1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da

- contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
 3. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
 4. É de responsabilidade do prestador de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação do cliente.

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES			
Versão	Data	Link	Responsável
1	19/07/2019	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/07/Dimensionamento-da-Capacidade-de-Carga-de-Uso-Turístico-de-Áreas-Naturais-GS33009-1.pdf	Danisson Luiz dos Santos Reis Michelli Trigueiro Lopes Barbalho
2	17/04/2020	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Dimensionamento-da-Capacidade-de-Carga-de-Uso-Turístico-de-Áreas-Naturais-GS33009-2.pdf	Coordenação Sebraetec